REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Protocolo
Nº 429623

CERTIDÃO

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis de Araçatuba-SP.

PROTOCOLO Nº 429623.-

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros de registros do cartório a seu cargo, deles verificou a **transcrição sob nº 16.779,** feita em data de 09 de abril de 1.953, no livro nº 3-W fls. 189 pela qual **URCILIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, proprietário, residente na cidade de Guararapes, adquiriu de ANTONIO RECHE BISCAINO e sua mulher IZABEL AGUILAR RECHE, ele brasileiro, ela Espanhola, proprietários, residentes na cidade de Guararapes, À titulo de compra e venda, nos termos da escritura de 13 de março de 1.953, lavrada no livro 20, fls. 170, nas notas da Tabeliã por Lei int. de Guararapes, Izabel Gracia Almeida, pelo valor de Cr$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros), o seguinte imóvel:- Um lote de terreno sob a letra G, da quadra nº 95(noventa e cinco) sito a rua Benjamin Constant, na cidade, distrito e município de Guararapes, comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo dito terreno dezesseis(16) metros de frente por cincoenta metros ditos da frente aos fundos, se dividindo pela frente com a rua acima citada, de um lado com os lotes A, B, e C, de outro lado com os lotes I, J e K, e finalmente nos fundos com o lote H; existindo em dito terreno um prédio construído de tijolos e coberto de telhas com quatro cômodos internos inclusive cosinha. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE QUE,** dos mesmos livros verificou não constar que **URCILIO JOSÉ DE OLIVEIRA, casado**, tenha por qualquer titulo alienado o imóvel retro certificado; havido pela transcrição nº 16.779 deste registro e objeto da presente certidão; bem como não consta que o mesmo tenha constituído hipotecas de qualquer espécies sobre o aludido imóvel, não constando também inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou de outros ônus reais em que o mesmo figure como devedor e grave o mencionado imóvel. ***O imóvel pertenceu a esta circunscrição imobiliária até 29 de abril de 1953, mediante a Lei nº 1940, de 03 de dezembro de 1952, artigo 1º, a instalação da comarca de Guararapes.*** **NADA MAIS**. Araçatuba, 16 de fevereiro de 2022.-
Eu, _____ (Luciana Tieko Ogawa Yasukawati), Escrevente que a digitei.-
Oficial/Esc. Autorizado, _____ (Marcilene Felizardo Nunes).-

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficia	R$ 38,17
Ao Estado	R$ 10,85
A Sec da Fazenda	R$ 7,43
Ao TJSP	R$ 2,01
Ao Reg. Civil	R$ 2,62
MP	R$ 1,83
ISS	R$ 1,91
TOTAL	**R$ 64,82**

Selo Digital: 1204773C3000000319822222

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FOLLA MARCHIOLI, protocolado em 09/07/2022 às 15:08 , sob o número W0067247520220800218.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia.do, informe o processo 0006752-66.2022.8.26.0218 e código APV14962.